



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATUALIZAÇÃO

ATA 01 - DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO - CAC, NOMEADA CONFORME PORTARIA nº 9.027/2024. Aos dez dias do mês de janeiro de 2025 (10/01/2025), às 13h30min reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização - CAC, nomeados conforme Portaria nº 9.027/2024, na Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT. Iniciou-se a reunião, com a presença dos membros que abaixo subscrevem esta Ata, a qual teve como pauta o monitoramento do cumprimento das metas quanti-qualitativas do Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno referente à **competência dezembro/2024**. A avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas quantitativas e qualitativas pactuadas por meio do **Contrato de Gestão Nº 001/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Juína e o Instituto Social de Saúde São Lucas-ISSSL, assinado em 01 de setembro de 2022. Dando início aos trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros da comissão, o Instrumento de Avaliação das Metas dos Hospitais Filantrópicos Contratualizados e seus anexos: **a) Relatórios de Gestão do ISSSL; b) Documento Descritivo; c) Documentos apresentados pelo estabelecimento para análise das metas qualitativas, atas de reuniões, questionário aplicado à pesquisa de satisfação do usuário.** A reunião foi aberta e conduzida pela Sra. Vanessa Sabatine Bataier. Na sequência, foi realizada a avaliação de desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas, conforme Documento Descritivo, para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS**, as quais são considerados **60%** (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento VARIÁVEL MENSAL, totalizando o valor de **R\$ 483.208,51 (Quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos)**. Durante a avaliação das metas foram feitas as seguintes considerações: A produção dos exames de laboratório clínico totalizou o montante de 2969 procedimentos no mês dezembro/2024, parcialmente realizados pelo Laboratório Municipal. **2.** Quanto aos procedimentos de consultas/atendimentos e avaliações do ambulatório de especialidade, a comissão identificou que do total de 3.000 atendimentos o hospital apresentou 3.413, equivalente a que 114% dos serviços contratualizados. **3.** Quanto aos serviços de apoio diagnóstico de ultrassonografia, o Hospital realizou 70 exames em caráter ambulatorial, atingindo, portanto, 58% da meta. **4.** Quanto às metas hospitalares de internação clínica, o hospital atingiu 202 dos 170 pactuados, perfazendo de 119% da meta. Quanto às cirurgias eletivas/urgência/emergência, o hospital apresentou 100% da meta contratualizada, executando 85 procedimentos dos 85 contratualizados das cirurgias eletivas e de urgência e emergência, portanto, cumpriu a meta, conforme estabelecido no documento descritivo. Quanto às metas de obstetrícia, o Hospital realizou 52 procedimentos, atingindo 80% dos serviços contratualizados. Isso posto, concluiu-se a avaliação das metas QUANTITATIVAS. Concluindo a análise, **a CAC validou o repasse da parcela variável**, referente às metas quantitativas em sua integralidade, mediante ao cumprimento do contrato de gestão e seus anexos. Sem

João Brandão

[Assinatura]

[Assinatura]

Vanessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATUALIZAÇÃO

mais observações, passou-se para a avaliação das metas **QUALITATIVAS**. Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão considerados 40% (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento global/mensal, **R\$ 322.139,01 (trezentos e vinte dois mil, cento e trinta e nove reais e um centavo)**. Os indicadores de qualidade são monitorados através de relatórios e atas apresentados pelo Hospital contratualizado e validados pela CAC. Deste modo, o Hospital **alcançou 95 pontos**, perfazendo a faixa de desempenho de 100% do valor previsto da parcela variável conforme metas qualitativas. Vanessa questiona quanto a dificuldade do hospital municipal em controlar a quantidade de pertences como (toalha, lençol e etc..) dos municípios vizinhos, Humberto sugeriu que no momento que haver reunião de CIR a diretora do hospital municipal ir como convidada e orientar os municípios mais uma vez. Referente a pesquisa de satisfação, foi cobrado ao instituto a realização da pesquisa de satisfação on line jhenifer relatou que não será possível devido a indisponibilidade internet para os pacientes. Suzamar orienta a colocar titulo e data nas atas de educação permanente e Humberto orienta a necessidade de utilizar tinta Epoxi nos reparos das portas. A pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada às 14H05min, esta Ata contém 2 páginas com sessenta e nove linhas. Eu, Vanessa Sabatine Bataier, lavrei e datei a presente Ata que segue assinada por todos os membros presentes da Comissão de Acompanhamento de Contratualização e participantes.

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA:

Titular: Vanessa Sabatine Bataier

3. REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:

Titular: Jhenifer S. M. Macedo

4. REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA/MT:

Titular: Suzamar Leite

Suplente: Humberto Nogueira de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATUALIZAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO

ANÁLISE DE DESEMPENHO REFERENTE AO CUMPRIMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2022.

Unidade: Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno
Entidade Prestadora de Serviços: Instituto Social de Saúde São Lucas-ISSSL
CNES: 4069803
Contrato de Gestão nº 001/2022
Competência: DEZEMBRO/2024

Portaria N.º 9.027/2024 “Designa os membros que integrarão a Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC), com atribuição de acompanhar e avaliar as metas contratuais, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos, de controle interno e externo, relacionados ao Contrato de Gestão 001/2022 do Poder Executivo do Município de Juína-MT”.

1.1 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS

ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL			
FORMA DE ORGANIZAÇÃ O	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	META MÊS	QTD APRESENTAD A
03.01.01	Consultas Médicas/Outros Profissionais De Nível Superior	3.000	3.413
03.01.06	Consulta/Atendimento Às Urgências (Em Geral)		
03.01.10	Atendimentos De Enfermagem (Em Geral)		
TOTAL		3.000	3.413
03.03.09	Tratamento De Doenças Do Sistema Osteomuscular E Tecido Conjuntivo	130	70
RADIOGRAFIA			
02.04.01	Exames Radiológicos De Cabeça E Pescoço	1.000	818
02.04.02	Exames Radiológicos De Coluna Vertebral		
02.04.03	Exames Radiológicos De Tórax E Mediastino		
02.04.04	Exames Radiológicos De Cintura Escapular E Dos Membros Superiores		
02.04.05	Exames Radiológicos De Abdômen E Pelve		
02.04.06	Exames Radiológicos De Cintura Pélvica E Dos Membros Inferiores		
EXAMES DE MÉTODOS DIAGNÓSTICOS E TESTES RÁPIDOS			
02.11.02	Eletrocardiograma	420	397
02.11.07	Emissões Otoacusticas Evocadas P/ Triagem Auditiva		

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATUALIZAÇÃO

	(Teste Da Orelhinha)		
02.14.01	Teste Rápido Para Detecção De Infecção Pelo HIV		
ULTRASSONOGRAFIA			
02.05.01	Ultra-Sonografias Do Sistema Circulatório (Qualquer Região Anatômica)	120	174
02.05.02	Ultra-Sonografias Dos Demais Sistema		
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR			
04.08.02	Membros Superiores	60	70
LABORATÓRIO			
02.02.01	Exames Bioquímicos	2.968	2.969
02.02.02	Exames Hematológicos E Hemostasia		
02.02.03	Exames Sorológicos E Imunológicos		
02.02.04	Exames Sorológicos		
02.02.05	Exames De Uroanálise		
02.02.06	Exames Hormonais		
02.02.07	Exames Toxicológicos Ou De Monitorização Terapêutica		
02.02.08	Exames Microbiológicos		
02.02.12	Exames Imunohematológicos		
TOTAL		7.698	7.911

INTERNAÇÕES HOSPITALARES

CLINICA GERAL			
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	META MÊS	QTD APRESENTADA
03.01.06	Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	170	202
03.03.01	Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias		
03.03.02	Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários.		
03.03.03	Tratamento de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais.		
03.03.04	Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico		
03.03.06	Tratamento de doenças cardiovasculares		
03.03.07	Tratamento de doenças do aparelho digestivo		
03.03.08	Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo		
03.03.09	Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo		
03.03.10	Tratamento durante a gestação, parto e puerpério		
03.03.11	Tratamento de malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas		
03.03.14	Tratamento de doenças do ouvido/apófise mastoide e vias aéreas		
03.03.15	Tratamento das doenças do aparelho geniturinário		

de Bordo *Vanessa*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATUALIZAÇÃO

03.03.16	Tratamento de algumas afecções originadas no período neonatal		
03.03.17	Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais		
03.04.10	Gerais em oncologia		
03.05.01	Tratamento dialítico		
03.05.02	Tratamento em nefrologia em geral		
03.08.01	Traumatismos		
03.08.02	Intoxicações e envenenamentos		
03.08.03	Outras consequências de causas externas		
03.08.04	Complicações consequentes a procedimentos em saúde		

CIRURGIAS ELETIVAS E/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	META MÊS	QTD APRESENTADA
04.01.02	Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa.	85	85
04.03.02	Coluna e nervos periféricos		
04.04.01	Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço		
04.04.02	Cirurgia da face e do sistema estomatognático		
04.06.02	Cirurgia vascular		
04.07.01	Esôfago, estômago e duodeno.		
04.07.02	Intestinos, reto e anus.		
04.07.03	Pâncreas, baco fígado e vias biliares		
04.07.04	Parede e cavidade abdominal		
04.08.01	Cintura escapular		
04.08.02	Membros superiores		
04.08.04	Cintura pélvica		
04.08.05	Membros inferiores		
04.08.06	Gerais		
04.09.01	Rim, ureter e bexiga.		
04.09.04	Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático.		
04.09.05	Pênis		
04.09.06	Útero e anexos		
04.09.07	Vagina, vulva e períneo.		
04.10.01	Mama		
04.12.03	Pleura		
04.12.04	Parede torácica		
04.12.05	Pulmão		
04.13.01	Tratamento de queimados		
04.13.04	Outras cirurgias plástico-reparadoras		
04.15.01	Múltiplas		
04.15.03	Politraumatizados		
04.15.04	Procedimentos cirúrgicos gerais		

OBSTETRÍCIA			
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	META MÊS	QTD APRESENTADA

Handwritten signatures:
1. [Signature]
2. [Signature]
3. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATUALIZAÇÃO

O			A
03.10.01	Parto e nascimento	65	52
04.11.01	Parto		
04.11.02	Outras cirurgias relacionadas com o estado gestacional		

Resumo de Internações

Descrição de serviço por Grupo/DIGTAP/DATASUS	META MÊS	QTD PRODUZIDA
Clínica médica em geral	170	202
Clínica cirúrgica (eletiva e urgência e emergência)	85	85
Obstetria clínica e cirúrgica	65	52
Total	320	339

2. INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVA.

A avaliação de desempenho referente às metas qualitativas terá como base os indicadores de monitoramento, abaixo descritos:

	INDICADORES	META	MÉTODO DE VERIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO ESTIMADA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
01	Percentual de alcance das metas físicas hospitalares/internações • (Clínica Médica-202/Mês)	Mínimo de 80%	Relatório de produção	▪ Meta atingida = 15 ▪ 70 a 79% = 7 ▪ 69 a 60% = 5	15 pontos
02	Percentual de alcance das metas físicas hospitalares/internações • (Clínica cirúrgica-85/mês)	Mínimo de 80%	Relatório de produção	▪ Meta atingida = 15 ▪ 70 a 79% = 7 ▪ 69 a 60% = 5	15 pontos
03	Percentual de alcance das metas físicas hospitalares/internações • (Clínica obstétrica 52/mês)	Mínimo de 80%	Relatório de produção	▪ Meta atingida = 15 ▪ 70 a 79% = 7 ▪ 69 a 60% = 5	15 pontos
04	Percentual de alcance das metas físicas do AMBULATORIO (consultas/atendimentos/acompanhamentos) TOTAL 2.969 ▪ 03.01.01 ▪ 03.01.06 ▪ 03.01.10 ▪ 03.03.09 ▪ 04.08.02	Mínimo 80% da produção total conforme tabela de serviços	Relatório de produção	▪ Meta atingida = 15 ▪ 70 a 79% = 10 ▪ 69 a 60% = 7	15 pontos

Handwritten signatures: *de Bando* and *Vanessa*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATUALIZAÇÃO

05	Percentual de alcance das metas ambulatoriais SADT ▪ Raio-X ▪ Ultrassonografia ▪ Eletrocardiograma e testes rápidos ▪ Laboratório de análises clínicas	Mínimo de 80% por subgrupo de serviço de apoio diagnóstico.	Relatório de produção SIA/SUS	▪ Todos os grupos = 20 ▪ De três a quatro grupos = 15 ▪ Dois ou menos grupos = 5	20 pontos
06	Especialidades disponíveis em regime de plantão presencial e/ou sobreaviso ▪ Anestesista ▪ Pediatra ▪ Cirurgião Geral ▪ Ortopedista e Traumatologia ▪ Ginecologia/Obstetrícia ▪ Psiquiatra ▪ Buco Maxilo ▪ Infectologista ▪ Urologista ▪ Neurologista Clínico ▪ Cirurgião Vascular ▪ Cardiologista Clínico	100% das especialidades disponíveis	Escala de profissionais	▪ Todas as especialidades disponíveis = 20 ▪ De sete a dez especialidades = 15 ▪ De seis a quatro especialidades = 10 ▪ Abaixo de quatro = 0	20 Pontos
TOTAL					100

Conforme Documento Descritivo o resultado da somatória da pontuação das metas quantitativas alcançadas indicará o valor percentual a ser enquadrado nas faixas de desempenho para efeito de pagamento de 60% do valor da PARCELA VARIÁVEL que equivale à **R\$ 463.471,80** (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

I. Recurso financeiro por pontuação obtida nas metas quantitativas.

Percentual de Cumprimento das Metas Quantitativas	Percentual do Total de Recursos Destinados ao Desempenho	Valor Correspondente
Entre 85% e 100%	100%	R\$ 483.208,51
Entre 75% e 84%	90%	R\$ 434.887,65
Entre 70% e 74%	80%	R\$ 386.566,80
Igual ou abaixo de 70%	70%	R\$ 338.245,95

E ainda, de acordo com o Descritivo, caso a meta mensal da unidade hospitalar por atividade situe-se igual ou abaixo de 70% do volume contratado para o mês, a transferência será calculada de acordo com a planilha de despesas apresentada, limitada ao valor máximo de 70% do Valor da Transferência de Recursos Mensal.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATUALIZAÇÃO

II. Metas Qualitativas

As metas qualitativas equivalem a 40% do valor mensal da PARCELA VARIÁVEL, impactando, portanto, de forma equivalente sobre os recursos destinados ao Contrato de Gestão, de acordo com seu cumprimento.

A avaliação referente às metas qualitativas será mensal, a depender do indicador a ser avaliado, baseada em relatórios encaminhados pela Organização Social e monitoramento pela equipe técnica da SMS se dará mediante a aplicação de pontuação conforme desempenho de indicador, com possibilidade de realização de descontos mensal em caso de não cumprimento das metas pactuadas.

As metas qualitativas estabelecidas poderão ser revistas sempre que exigir o interesse público, de forma a melhor refletir o desempenho desejado para a unidade assistencial.

III. Indicadores de Qualidade

A avaliação de desempenho referente às metas qualitativas terá como base os indicadores de monitoramento, descritos:

	Indicadores	Parâmetros	Método De Verificação	Pontuação Estimada	Pontuação Alcançada
01	Manter CNES atualizado: ▪ Leitos; ▪ Equipamentos; ▪ Instalações físicas; ▪ Recursos Humanos.	100% atualizado em cada item.	Relatório do CNES do mês vigente	▪ Meta atingida em quatro itens =15 ▪ Meta atingida de dois a três itens = 10 ▪ Meta atingida abaixo de dois itens= 7	15 pontos
02	Tempo médio de permanência de leitos operacionais	Média geral de até 04 dias ao mês	Relatório de produção SIHD/TABNET	▪ Meta atingida = 10 ▪ Acima de 4 dia= 7	10 pontos 3,7 dias/mês
03	Taxa de ocupação dos leitos operacionais	Taxa de ocupação mínima de 70%	Relatório da CONTRATADA	▪ Meta atingida = 10 ▪ Entre 50 a 69%= 7	10 pontos 70%
04	Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital em	Todas as Comissões em implantação/ Funcionamento	Apresentar relatório das atividades desenvolvidas e atas	▪ Todas as Comissões	15 Todas

Handwritten signatures and initials: *Sebastião*, *Canal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATUALIZAÇÃO

	funcionamento: ▪ Revisão de Prontuários; ▪ Controle de Infecção Hospitalar (CCH); ▪ Revisão de Óbitos; ▪ Notificação de Doenças; ▪ Comissão de Segurança do paciente.		das reuniões a SMS	obrigatórias em funcionamento = 15 ▪ De três a cinco Comissões em funcionamento = 10 ▪ Abaixo de três Comissões em funcionamento = 5	comissões instituídas
05	Implantar e manter grupo de trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização - humanizaSUS.	Manter em funcionamento	Apresentar relatórios das atividades realizadas à SMS	▪ Em funcionamento = 15 ▪ Não funcionando = 0	15 pontos Em funcionamento
06	Realizar Pesquisa de satisfação do usuário com no mínimo 50% dos pacientes internados.	Realizada no mês de competência com no mínimo 50% dos pacientes internados.	Relatório mensal da Supervisão com resultados positivos e negativos com amostragem de no mínimo 50% dos usuários.	▪ Muito Bom e Bom = 10 ▪ Regular = 5 ▪ Ruim = 0	10 pontos 287 internados sendo 230 pesquisas aplicadas (78,67%)
07	Realizar ações de Educação Permanente junto aos profissionais no ambiente hospitalar visando a melhorar a qualidade da assistência prestada.	Mínimo de 60% de participação dos colaboradores por categoria capacitada	Relatório de acompanhamento dos treinamentos realizados, acompanhado de lista de presença e tema do treinamento.	▪ 60% ou mais = 15 ▪ Abaixo de 60% = 10 ▪ Abaixo de 45% = 7	15 pontos
08	Taxa de Infecção Hospitalar	Manter o indicador em até 2%.	Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar	▪ Meta Cumprida = 10 ▪ Descumprida = 0	10 pontos
TOTAL GERAL				100	95

Conforme Documento Descritivo, o resultado da somatória da pontuação das metas qualitativas alcançadas indicará o valor percentual a ser enquadrado nas faixas de desempenho para efeito de pagamento de 40% do valor da PARCELA VARIÁVEL que

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATUALIZAÇÃO

equivale à **R\$ 308.981,20 (Trezentos e oito mil novecentos e oitenta um reais e vinte centavos).**

Recurso financeiro por pontuação obtida nas metas qualitativas.

Percentual de Cumprimento das Metas Quantitativas	Percentual do Total de Recursos Destinados ao Desempenho	Valor Correspondente
Entre 85% e 100%	100%	R\$ 322.139,01
Entre 75% e 84%	90%	R\$ 289.925,10
Entre 70% e 74%	80%	R\$ 257.711,20
Igual ou abaixo de 70%	70%	R\$ 225.497,307

3. CONCLUSÃO

A comissão se reuniu no dia 10 de janeiro de 2025 para realizar a avaliação de desempenho referente ao contrato de gestão nº 001/2022.

O Hospital Municipal, através do Instituto Social de Saúde São Lucas – ISSSL, apresentou Relatório de Gestão referente a **COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2024**, contendo todas as informações solicitadas, conforme Contrato de Gestão e Documento Descritivo, o qual viabilizou a análise de desempenho, referente a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde contratualizadas com a instituição.

Conforme cronograma de fechamento de competências dos sistemas gerenciados pela Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI/DRAC/SAES/MS), ocorre com lapso temporal de cerca de 45 a 60 dias para processamento de informações e faturamento ambulatorial e hospitalar, os relatórios de produtividade utilizado foi disponibilizado pela gestão hospitalar.

No entanto, a comissão realizará a cada trimestre uma reunião para encontro de contas e revisão das metas, utilizando-se dos relatórios gerenciais disponibilizados pelo TABNET/DATASUS.

Das metas QUANTITATIVAS contratualizadas no mês de DEZEMBRO/2024, o ISSSL alcançou 95 pontos. No que se refere ao cumprimento das metas QUALITATIVAS a CAC realizou a análise dos indicadores onde o Hospital alcançou 95 pontos, perfazendo a faixa de desempenho de 100%.

Isso posto, a comissão valida a prestação de contas em sua integralidade, conforme prevê o instrumento contratual firmado.

Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATUALIZAÇÃO

Atenciosamente.

Juína-MT, 10 de janeiro de 2024.

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Vanessa Sabatine Bataier Vanessa S. Bataier

2. REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:

Titular: Jhenifer S. M. Macedo Jhenifer S. M. Macedo

3. REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA/MT:

Titular: Suzamar Leite Suzamar Leite Brando

Suplente: Humberto Nogueira de Moraes Humberto Nogueira de Moraes

NOME DO HOSPITAL:		HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO		COMPETÊNCIA:	DEZEMBRO
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE:		JUÍNA - MATO GROSSO		ANO:	2024
VALOR VARIÁVEL (MENSAL) DO CONTRATO: METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS					
TIPOS DE METAS		%	R\$		
Quantitativas		60%	R\$ 483.208,51		
Qualitativas		40%	R\$ 322.139,01		
TOTAL		100%	R\$ 805.347,52		
				INDEXADOR	AMBULATÓRIO HOSPITALAR

01 - METAS QUANTITATIVAS-AMBULATÓRIO

TIPO DE SERVIÇO	CÓDIGO SIGTAP	DESCARÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD PACTUADA	QTD EXECUTADA	% DE ALCANCE	OBSERVAÇÕES GERAIS
	02.02.01	Exames bioquímicos	2.968	2.969	100%	
	02.02.02	Exames hematológicos e hemostasia				
	02.02.03	Exames sorológicos e imunológicos				
	02.02.05	Exames de uranálise				
	02.02.06	Exames hormonais				
	02.02.12	Exames imunohematológicos				
RAIO-X	02.04.01	Exames radiológicos da cabeça e pescoço	1.000	818	82%	
	02.04.02	Exames radiológicos da coluna vertebral				
	02.04.03	Exames radiológicos do tórax e mediastino				
	02.04.04	Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores				
	02.04.05	Exames radiológicos do abdômen e pelve				
	02.04.06	Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores				
USG	02.05.01	Ultra-Sonografias Do Sistema Circulatório (Qualquer Região Anatômica)	120	70	58%	
	02.05.02	Ultra-Sonografias Dos Demais Sistema				
	02.11.02	Eletrcardiograma				
TESTES RÁPIDOS	02.11.07	Emissões Otoacusticas Evocadas P/ Triagem Auditiva (Teste Da Orelhinha)	420	397	95%	
	02.14.01	Teste Rápido Para Detecção De Infecção Pelo HIV				
	Total grupo 02- PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA					#DIV/0!
PROCEDIM ENTOS CLÍNICOS AMBULATÓRIO	03.01.01	Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	3.000	3.413	114%	
	03.01.06	Consulta/Atendimento às urgências (em geral)				
	03.01.10	Atendimentos de enfermagem (em geral)				
Total grupo 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATÓRIO					#DIV/0!	
	03.03.09	Tratamento De Doenças Do Sistema Osteomuscular E Tecido Conjuntivo	130	70	54%	
	04.08.02	Membros Superiores	60	70	117%	
Total grupo 04- PEQUENAS CIRURGIAS (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AMBULATORIAL)					#DIV/0!	
TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						

02 - METAS QUANTITATIVAS-HOSPITALAR

--	--	--	--	--	--	--

[Handwritten signatures and initials]

TIPO DE SERVIÇO	CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD PACTUADA	QTD EXECUTADA	% DE ALCANCE	OBSERVAÇÕES GERAIS
INTERNAÇÕES EM LEITOS DE CLÍNICA MÉDICA	03.01.06	Consulta/Atendimento Às Urgências (Em Geral)				
	03.03.01	Tratamento De Doenças Infecciosas E Parasitárias				
	03.03.02	Tratamento De Doenças Do Sangue, Órgãos Hematopoiéticos E Alguns Transtornos Imunitários				
	03.03.03	Tratamento De Doenças Endócrinas, Metabólicas E Nutricionais				
	03.03.04	Tratamento De Doenças Do Sistema Nervoso Central E Periférico				
	03.03.06	Tratamento De Doenças Cardiovasculares				
	03.03.07	Tratamento De Doenças Do Aparelho Digestivo				
	03.03.08	Tratamento De Doenças Da Pele E Do Tecido Subcutâneo				
	03.03.09	Tratamento De Doenças Do Sistema Osteomuscular E Do Tecido Conjuntivo				
	03.03.10	Tratamento Durante A Gestação, Parto E Puerpério	170	202	119%	
	03.03.11	Tratamento De Malformações Congênitas, Deformidades E Anomalias Cromossômicas				
	03.03.14	Tratamento De Doenças Do Ovídio/Apófise Mastoide E Vias Aéreas				
	03.03.15	Tratamento Das Doenças Do Aparelho Geniturinário				
	03.03.16	Tratamento De Algumas Afeições Originadas No Período Neonatal				
	03.04.10	Gerais Em Oncologia				
	03.05.02	Tratamento Em Nefrologia Em Geral				
	03.08.01	Traumatismos				
	03.08.02	Intoxicações E Envenenamentos				
	03.08.03	Outras Consequências De Causas Externas				
	03.08.04	Complicações Consequentes A Procedimentos Em Saúde				
	04.01.02	Cirurgias De Pele, Tecido Subcutâneo E Mucosa				
	04.03.02	Coluna E Nervos Periféricos				
	04.04.01	Cirurgia Das Vias Aéreas Superiores E Do Pescoço				
	04.04.02	Cirurgia Da Face E Do Sistema Estomatognático				
	04.06.02	Cirurgia Vascular				
	04.07.01	Esôfago, Estômago E Duodeno				
	04.07.02	Intestinos, Reto E Anus				
	04.07.03	Pâncreas, Baco, Fígado E Vias Biliares				
	04.07.04	Parade E Cavidade Abdominal				
REGIÃO ELETIVAS E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04.08.01	Cintura Escapular				
	04.08.02	Membros Superiores				
	04.08.04	Cintura Pélvica				
	04.08.05	Membros Inferiores	85	85	100%	
	04.08.06	Gerais				
	04.09.04	Bolsa Escrotal, Testículos E Cordão Espermático				
	04.09.05	Pênis				
	04.09.06	Útero E Anexos				
	04.09.07	Vagina, Vulva E Períneo.				
	04.10.01	Mama				


